



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a MEDALHA DE MÉRITO ATHAYDE MARCONDES.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ATHAYDE MARCONDES ao **Sr. Paulo Tarcízio da Silva Marcondes** por relevante contribuição para a cultura do Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2023, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.
Publicado no Departamento Legislativo.

